

	GREEN BRASIL	Código: MCE 001 Revisão: 02
	MANUAL DE CONDUTA E ÉTICA	Página: 1 de 7 Data: 10/08/2022

APROVAÇÃO

Elaborado por:	Analisado por:	Aprovado por:
Gestão da Qualidade	Gestão Técnica	Diretor Administrativo / Financeiro

Sumário

- 1. INTRODUÇÃO**
 - 1.1. Declaração de Aliança
 - 1.2. Objetivo
- 2. APLICABILIDADE**
- 3. CANAL DE INTEGRIDADE**
- 4. REGRAS DE CONDUTA PESSOAL**
- 5. REGRAS DE CONDUTA PROFISSIONAL**
- 6. REGRAS DE CONDUTA COMERCIAL**
- 7. REGRAS DE INTEGRIDADE**
- 8. RESPEITO ÀS NORMAS DE CONCORRÊNCIA**
- 9. MEDIDAS DISCIPLINARES**
- 10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

	GREEN BRASIL	Código: MCE 001 Revisão: 02
	MANUAL DE CONDUTA E ÉTICA	Página: 2 de 7 Data: 10/08/2022

1- Introdução

As políticas e convicções estabelecidas em nosso código de ética e conduta introduzem a responsabilidade assumida pela Green Brasil e por todos os seus colaboradores com a ética e a integridade.

1.1 Declaração de Aliança

Os diretores e colaboradores da Green Brasil comprometem-se em seguir os princípios éticos no cumprimento de suas atribuições, prestando serviços de elevado padrão profissional baseados na honestidade, dignidade, veracidade, exatidão, imparcialidade e responsabilidade perante a sociedade, bem como empenhando-se ao aperfeiçoamento de suas competências, no intuito de aumentar o prestígio e a credibilidade da empresa.

1.2 Objetivo

Formalizar uma referência de conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores da Green Brasil, de forma a tornar-se um padrão de relacionamento interno da empresa com as suas partes interessadas: acionistas, empregados, clientes, concorrentes, fornecedores, prestadores de serviços, sindicatos, sociedade e governo.

Garantir que as preocupações com a eficiência, competitividade e lucratividade incluam o comportamento ético.

Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios éticos e morais.

2- Aplicabilidade

Todos os nossos colaboradores terão ciência a este código o qual, deverá ser cumprido solenemente e apresentado, sempre que possível, aos nossos fornecedores, clientes ou qualquer outra pessoa, entidade ou autoridade que a Green Brasil se relacione. Sendo exigido antes da contratação de terceiros um compromisso por escrito que seja compatível com os padrões de conduta e íntegra estabelecidos neste código.

	GREEN BRASIL	Código: MCE 001 Revisão: 02
	MANUAL DE CONDUTA E ÉTICA	Página: 3 de 7 Data: 10/08/2022

3- Canal de Integridade

O canal de integridade está aberto aos nossos colaboradores e a terceiros com o propósito de receber relatos e denúncias, tendo a finalidade de promover um ambiente mais ético e transparente.

Deverá ser comunicado à Green Brasil através do e-mail ouvidoria@greenbrasil.com.br, qualquer conflito de interesse, do qual tomar conhecimento, ou situações contrárias aos princípios éticos, ou que sejam irregulares ou duvidosos, ficando garantido o sigilo quanto à fonte de informação.

4- Regras de Conduta Pessoal

Na sede da Green Brasil, a apresentação pessoal deve ser adequada aos compromissos diários, primando-se pela boa aparência como fator motivador do trabalho.

Manter uma postura de honestidade, integridade, cortesia, respeito, lealdade, eficiência, transparência e imparcialidade, que deverá orientar sua relação com a empresa e suas partes interessadas.

Na sede dos clientes, a apresentação pessoal será norteadada pela cultura organizacional das empresas.

Todos devem ter em mente que a Green Brasil trabalha com e através das pessoas e, portanto, é essencial o respeito pelo ser humano.

É inaceitável qualquer tipo de discriminação quanto à religião, raça, sexo, orientação sexual, estado civil, opção política ou quaisquer questões de ordem pessoal.

A Green Brasil não aprova e nem apoia assédio e ou abuso de poder, tais como: assédio sexual, econômico, moral nem as situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre os colaboradores.

O colaborador que se sentir, assediado, discriminado, humilhado ou alvo de preconceito, deve comunicar ao seu gestor imediato, ao RH ou enviar um e-mail para ouvidoria@greenbrasil.com.br.

Buscar parcimônia e discrição. É desejável que não haja excessos no tratamento de assuntos pessoais.



Basear os relacionamentos em fatos e dados, no respeito e na solidariedade.

Evitar uso de termos negativos ou pejorativos na presença de colegas e clientes. Usar sempre termos positivos, primando pela boa educação. Desse modo, qualquer comentário, crítica ou sugestão ao trabalho de colegas ou clientes devem ser apresentados de forma positiva e reservada.

Priorizar questões de saúde, segurança, preservação do meio ambiente e padrões sustentáveis de desenvolvimento nas regiões em que atua.

Apoiar ações sociais de interesse público.

5- Regras de Conduta Profissional

Seguir a verdade em qualquer ocasião.

Todos são responsáveis pelo próprio desenvolvimento profissional, devendo busca-lo permanentemente, através de iniciativas pessoais, leituras, estudos, cursos, etc.

Toda a prestação de serviços deve ser planejada e validada previamente à sua realização.

Toda a pendência gerada durante a prestação de serviços deve ser imediatamente associada a uma prioridade, com prazos e responsáveis determinados à sua solução.

É assegurado o caráter confidencial de informações dos clientes obtidas durante a prestação de serviços. Somente será permitido aos diretores e colaboradores da Green Brasil revelar informações às autoridades competentes, no estrito cumprimento da lei.

Todos os colaboradores devem comprometer-se com a aplicação da Filosofia Empresarial e Política da Qualidade durante a execução dos serviços.

Não será permitido a utilização do trabalho forçado, compulsório, infantil ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana, buscando fornecedores idôneos em seu processo de fornecimento de bens e serviços.

Cumprir contratos, convênios e acordos firmados com terceiros.



Adotar práticas leais de concorrência e combater a pirataria, sonegação, fraude e corrupção.

Zelar pela veracidade das informações veiculadas interna ou externamente pela empresa.

Não participar em transações e atividades que possam comprometer sua integridade profissional ou desabonar a sua imagem pública, bem como a imagem da Green Brasil.

Não aceitar nenhuma tarefa que não seja qualificado a cumprir na forma que melhor atenda aos interesses da empresa.

Não assumir posições ou emitir declarações que, possam prejudicar os interesses, a competência técnica ou a reputação dos seus colegas de trabalho ou a empresa.

Preservar o Patrimônio da Green Brasil e de seus clientes no que diz respeito às instalações, equipamentos, materiais, informações tecnológicas, estratégicas e facilidades operacionais.

Não utilizar recursos da empresa (materiais, tempo de trabalho, impressora, fax, xerox, etc) para atender a interesses particulares.

Utilizar o correio eletrônico e a Internet para assuntos pertinentes ao trabalho, cuidando sempre da segurança da informação e não disseminar mensagens que possuem conteúdos ilegais, pornográficos, racistas e de cunho religioso e político.

6- Regras de Conduta Comercial

Mediante apresentação e aceitação tácita ou expressa, a proposta comercial se tornará compromisso formal entre a Green Brasil e o cliente, em todos os seus termos e condições.

Preferencialmente, os contatos que resultem compromissos recíprocos devem ser documentados, observando-se a máxima especificidade e confidencialidade.

É obrigatório a denúncia de possíveis conflitos de interesse entre colaboradores da Green Brasil e clientes.

É facultada a divulgação da relação de clientes da Green Brasil. A título de referência, em propostas comerciais e campanhas publicitárias.



Não ter interesses econômicos em outras empresas que estejam realizando ou tentando realizar negócios com a empresa cliente.

Não aceitar de fornecedores, clientes, parceiros e concorrentes qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, comissão, doação ou vantagens para si, seus familiares ou qualquer pessoa.

Fica proibido qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou qualquer vantagem comercial.

7- Regras de Integridade

Observar os princípios éticos, morais e legais na prestação dos serviços, particularmente, os consoantes nas Leis Anticorrupção.

Cumprir e fiscalizar o cumprimento das Leis de Anticorrupção nacionais e internacionais, incluindo a Lei nº 12.846/13 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2014/lei/12846.htm) e quaisquer outras leis e normas aplicáveis contra a corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, contribuições políticas, comissões, gratificações, presentes, hospitalidades ou reembolsos despesas a entes públicos ou privados.

Dentre as regras e requisitos das normas em referência, é proibido pagar, prometer, oferecer-se a pagar ou autorizar o pagamento de qualquer quantia pecuniária, ou entregar, prometer, oferecer-se a entregar ou autorizar a entrega de qualquer objeto de valor, a qualquer agente, membro, empregado ou representante de qualquer governo ou entidade da administração pública direta ou indireta, candidato a cargo político, partido político ou membro de partido político, ou a qualquer pessoa física ou jurídica, a fim de encaminhar, obter ou manter negócios par ou com tais entes públicos ou privados, ou assegurar qualquer vantagem imprópria.

Notificar os responsáveis e as autoridades competentes na hipótese de tomar conhecimento de qualquer ato passado, atual ou futuro que resulte em violação ou conflito, efetivo ou potencial, de qualquer norma anticorrupção.

	GREEN BRASIL	Código: MCE 001 Revisão: 02
	MANUAL DE CONDUTA E ÉTICA	Página: 7 de 7 Data: 10/08/2022

8- Respeito às Normas de Concorrência

Com o intuito de zelar pela livre concorrência, a Green Brasil exige que seus colaboradores não violem a legislação e as normas de proteção à concorrência.

9- Medidas Disciplinares

Será aplicada ao colaborador que descumprir as regras estabelecidas neste código ou as leis regulamentares aplicáveis às suas atividades, uma medida disciplinar de acordo com a conduta praticada, podendo ser aplicada advertência verbal, escrita, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

10- Disposições Finais

Todos os colaboradores deverão assinar o código de ética, garantindo que receberam, leram e concordaram com as normas apresentadas neste código.

A Green Brasil espera que todos os seus colaboradores exerçam vigilância e julgamento cuidadosos em todos os momentos no decorrer de suas atividades profissionais.